



PORTARIA MUNICIPAL Nº 074/2020

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IX, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, e

Considerando apresentação da Certidão de Nascimento de número 06220801552020100021183000763910, protocolada no Departamento de Recursos Humanos em 22/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder por 10 (dez) dias consecutivos** a partir de **20/04/2020**, **LICENÇA PATERNIDADE**, ao Servidor Municipal, **RODOLFO CEZARIO**, portador do CPF. nº 007.281.561-21, matrícula nº 1091-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A referida licença terá início em **20/04/2020** e término em **29/04/2020**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20/04/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 23 de Abril de 2020.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS